

	ESTADO DE MATO GROSSO - MUNICÍPIO DE APIACÁS
	FUNDO MUN DE PREV SOCIAL DOS SERV DE APIACÁS
	Demonstrativo Contábil da lei nº 4.320, de 17 de março de 1964
	DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 1° Semestre - 2023

Modelo Sintético

Exercício: 2023**Anexo XV - Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados**

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Custo de Mercadorias e Produtos Vendidos e Serviços Prestados</u>			
Custo de Mercadorias Vendidas		0,00	0,00
Custo de Produtos Vendidos		0,00	0,00
Custo de Serviços Prestados		0,00	0,00
		0,00	0,00

Anexo XVI - Outras Variações Patrimoniais Diminutivas

	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
<u>Outras Variações Patrimoniais Diminutivas</u>			
Premiações		0,00	0,00
Resultado Negativo de Participações		0,00	0,00
Incentivos		0,00	0,00
Subvenções Econômicas		0,00	0,00
Participações e Contribuições		0,00	0,00
Constituição de Provisões		0,00	18.111.665,48
Diversas Variações Patrimoniais Diminutivas		3.047,12	4.306,76
		3.047,12	18.115.972,24

LUAN LUIS MATOS ZAGLI
Presidente

MARIA ELICIELMA MATIAS CASTRO
Contador(a)

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 067/2023

PREGÃO PRESENCIAL N° 045/2023

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Apiacás, Estado de Mato Grosso, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade **Pregão Presencial 045/2023** no dia 03/08/2023 às 08:00 horas, (Horário de Mato Grosso).

Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 0156/2008 e 564/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições Legais aplicáveis,

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRÁFICA COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE APIACÁS-MT, QUE NECESSITAM DA CONFECÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS GRÁFICOS QUE SÃO UTILIZADOS PARA O DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS EM CADA SECRETARIA, PADRONIZANDO ASSIM O MATERIAL NECESSÁRIO. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Apicás – MT. Informações pelo telefone (66) 3593-2227 e no site www.apiacas.mt.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAINHA

PORTARIA Nº. 184, DE 18 DE JULHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA, ESTADO DE MATO GROSSO, **SRº. FRANCISCO GONÇALVES NAVES**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão Organizadora do 17º FESTIVAL DE PRAIA RIO ARAGUAINHA e 2º COSTELÃO.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES – PREFEITO MUNICIPAL

ANA LÚCIA P. DE MATOS MARQUES – SECRETARIA DE CULTURA

DHENEFFER NAVES DIAS - COORDENADORA GERAL DO EVENTO

MEMBROS DO GOVERNO

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: FABIANA NAVES BARBOSA FERREIRA, portadora do RG: 1436038-1 SSP/MT e CPF: 975.421.641-04, Secretária Municipal de Finanças;

COORDENAÇÃO EXECUTIVA – VALTER RUBENS ALVES DIAS, portador do RG: 714776 SSP/MT e CPF: 362.169.701-49, Secretário de Saúde;

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: VALDIVINO DORADO DA SILVA, portador do RG: 955442 SSP/MT e CPF: 984.224.721-04, Secretário de Esporte;

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA: IGOR ROGER DOMINGOS BARBOSA, RG: 29046777 SSP/MT, CPF: 043.600.151-94;

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: PAULO VIEIRA DE JESUS, portador do RG: 18695019 SSP/MT e CPF: 025.650.961-19, Secretário Municipal de Obras e Transporte;

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA: FERNANDO MENDES DE ARAUJO, portador do RG: 23389435 SSP/MT e CPF: 043.301.601 – 96, Secretário Municipal de Agricultura;

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA: IVANILSON MENDES DOS SANTOS, CPF: 811.602.321-72, Chefe de Limpeza Urbana;

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA: KATIA ARAUJO DE FARIAS, portadora do RG: CPF: 038.766.311-81, Chefe dos Garis;

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA - PEDRO BORGES DE OLIVEIRA, portador do RG: 955442 SSP/MT e CPF: 726.243.451-91, Chefe de Departamento de Água e Esgoto;

COORDENADOR DE PRODUÇÃO: ITAMAR GONÇALVES PEREIRA, portador do RG: 783768 SSP/MT e CPF: 068.961-87, Secretário Municipal de Meio Ambiente;

AUXILIAR DE PRODUÇÃO: ELZI NAVES MARQUES, portador do RG: 02012541 SSP/MT e CPF: 818.070.291-72, Secretário Municipal de Administração;

AUXILIAR DE PRODUÇÃO: TEREZINHA ABADIA DE OLIVEIRA, portadora do RG: 714795 SSP/MT e CPF: 803.110.591-04, Secretária Municipal de Assistência Social;

AUXILIAR DE PRODUÇÃO: CHRISTINE CABRAL OLIVEIRA SOUZA, portadora do RG: 463902-7 DGPC/GO e CPF: 007.893.921-60, Secretária Municipal de Educação;

SERVIDORES

COORDENAÇÃO EXECUTIVA: GIOVANA GIOLI – CPF: 600.782.511-68, Procuradora Geral Municipal;

AUXILIAR DE COORDENAÇÃO EXECUTIVA: SEBASTIÃO GUSTAVO PRIMO PARREIRA, CPF: 732.895.231-87, Assessor Jurídico.

MEMBROS DA SOCIEDADE CIVIL

COORDENADORA GERAL: DHENEFFER NAVES DIAS, RG: 21104700 SSP/MT, CPF: 026.386.011-60, PSICOLOGA;

ASSESSOR DE IMPRENSA: RODRIGO REOLLY OLIVEIRA, CPF: 880.583.951-53, FM

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Publica-se, Registra-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAINHA – MT.

FRANCISCO GONÇALVES NAVES

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 035/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 035/2022 - FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA E O UANDERSON CAMILO DA CRUZ, PARA FINS ESPECIFICOS.

O MUNICÍPIO DE ARAPUTANGA, ESTADO DE MATO GROSSO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Antenor Mamedes, Nº. 911, Centro, ARAPUTANGA - MT, inscrita no CNPJ 15.023.914/0001-45, neste ato representado pelo seu Prefeito **Enílson de Araújo Rios**, Prefeito Municipal, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 05553440 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nº. 383.499.061-20, residente e domiciliado a Rua Limiro Rosa Pereira, nº 846, na cidade de Araputanga – MT, CEP: 78.260-000, denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado o Sr. **UANDERSON CAMILO DA CRUZ**, brasileiro, portador do RG sob o nº 19193955 SSP/MT e CPF de nº 026.868.651-30, PIS nº 165.927.454-61, residente e domiciliado na Rua Cáceres, s/n, Bairro Jardim do Brás, Município de **Araputanga/MT**, denominado de **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo, regendo-se pelas normas da Lei 8.666/93 e legislações complementares e pelas cláusulas seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITIVO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL

1.1 – Conforme **Contrato Administrativo nº 035/2022**, as partes mencionadas resolvem prorrogar a prazo de vigência do contrato, **ficando estabelecido novo prazo de vigência a findar em 30/06/2023.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ADITIVO DE VALOR

2.1 – Considerando a alteração de prazo de vigência realizados pelo presente Termo Aditivo, a **CONTRATADO** receberá à quantia de **R\$ 845,55 (oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) mensal**, com adicional insalubridade de **R\$ 96,80 (noventa e seis reais e oitenta centavos).**